



## SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL Nº 05/2018

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários, nomeada pela **Portaria nº 23683, de 28/03/2018**, após decisão exarada em Recurso Administrativo apresentado pelo candidato Leandro Correia, divulga a gabarito e lista provisória retificados dos classificados para a vaga de estágio para o curso de Direito:

### GABARITO RETIFICADO

PROVA DO DIA 08/05/2018

ENSINO SUPERIOR - DIREITO

<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
A	C	D	A	B	D	A	B	C	C

Candidato	Entrev. (Max 5,0)	Prova (Max 10)	Currículo (Max 2,0)	Redação (Max 3,0)	Nota final	Classif.	Status
HELOISA CARNEIRO DOS SANTOS	4	7	0,7	2,65	14,35	1º	Aprovada
MARIA LETICIA FERNANDES	5	6	0,6	1,4	13	2º	Aprovada
ADORILAN DE OLIVEIRA MARQUES	3	8	0,8	1,15	12,95	3º	Aprovado
JULIA AMANDA ROMIG	5	5	0	2,8	12,8	4º	Aprovada
KAROLYNE APARECIDA ALMEIDA	4	6	0,3	1,9	12,2	5º	Cadastro de Reserva
OTAVIO ALBERTO SELKE GUTZ	4,5	5	0	2,5	12	6º	Cadastro de Reserva
MICHELE GONCALVES NOBREGA PRESTES	5	4	0	1,75	10,75	7º	Cadastro de Reserva
NATALIA KRUEGER TESCHNER	3,5	4	0,6	2,5	10,6	8º	Cadastro de Reserva
LEANDRO CORREIA	3	6	0,2	1,25	10,45	9º	Cadastro de Reserva

Os recursos referentes a presente lista deverão ser apresentados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pomerode, até as 16h30min do dia 17 de maio de 2018.

Pomerode, 16 de maio de 2018

Comissão Especial de Estagio



## SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL Nº 05/2018

RECURSO ADMINISTRATIVO

GABARITO OFICIAL DA PROVA DO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS

VAGA: DIREITO

**Candidato: Leandro Correia**

Objeto: Alteração Gabarito

O candidato Leandro Correia apresentou o Recurso Administrativo alegando que o gabarito da prova para vaga de estagiário do curso de direito apresentava erro, considerando que o mesmo informava que a alternativa “b” seria a resposta correta da questão nº 01, alegando:

“Alternativa “a” autarquia, é a **CORRETA**, pois trata-se de pessoa jurídica de direito público interno, instituída unicamente por lei, com capacidade de autoadministração para o desempenho de serviços públicos descentralizados, por meio de controle administrativo exercido dentro dos limites da lei. As autarquias constituem forma descentralizada de ação estatal, que têm personalidade pública e, portanto, estão imunes à tributação. São características essenciais das autarquias: criação por lei; **personalidade jurídica de direito público**; capacidade de autoadministração; especialização dos fins ou atividades e sujeição a controle ou tutela.”

Em análise ao pleito do candidato, a comissão especial decidiu acatar o pedido de alteração do gabarito, considerando que houve erro formal na publicação do gabarito, visto que a questão e suas alternativas não são eivadas de nenhum vício que justificasse a anulação da questão.

Com base no exposto, fica decidido:

- 1) Publicação do gabarito retificado da prova para a vaga de Direito;
- 2) Publicação da lista provisória retificada dos candidatos para a vaga de Direito

S.M.J.

Pomerode, 16 de maio de 2018

Comissão Especial